

As inscrições das chapas serão realizadas na Secretaria da Empresa, no período de 01/11/2016 a 15/11/2016, no horário das 08h00 às 17h00.

O edital completo poderá ser adquirido na sede do IMED-AM, no endereço supracitado, no horário das 08h00 às 17h00.

Manaus, 28-de outubro de 2016.

Dra. Shádya H. Hauache Fraxe
Diretora Presidente - IMED-AM

TA 0145

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON.
ASSUNTO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013
ESPECIE: 10º TERMO ADITIVO FIRMADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2016.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA CONTRATADO:
ELETRON ENGENHARIA LTDA OBJETO: PRORROGAR PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS O
CONTRATO PRIMITIVO, REFERENTE AO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA CASAMATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
1390/2016-FCECON. MANAUS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MARCO ANTONIO RIBEIRO CORREA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

11862

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espeçie: Primeiro Termo Aditivo, Simplificado, de Prorrogação de Vigência
"De Ofício" ao Termo de Contrato nº 037/2014. Partes: FAPEAM e LL
COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Data da Assinatura: 18/08/2016
Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Contrato em virtude do atraso na
liberação do recurso. Prazo de vigência: 19/08/2016 a 30/11/2016.
Processo: n.º 062.01509.2014. Manaus, 18 de Agosto de 2016.

René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

11863

SEJUSC

PORTARIA Nº 0123/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Witney da Silva Araújo, cancelando a Licença para Tratamento de Interesse Particular;

Resolve:

CANCELAR a Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor **Witney da Silva Araújo**, Assistente Técnico I, Matrícula nº 102.170-2 F.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 31 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado da Secretaria de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

11864

INSTITUTO DA MULHER

EXTRATO

- ESPECIE E DATA: Termo de Ajuste de Contas nº 014/16-IMDL, celebrado em 31/10/2016;
- PARTES: INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU e MAIS ALIMENTOS EIRELI-ME
- OBJETO: Liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU, relativo a prestação de serviços de agente de portaria, maqueiro e assistente administrativo pela empresa MAIS ALIMENTOS EIRELI-ME, conforme a Nota Fiscal nº 500029;
- VALOR GLOBAL: R\$ 41.828,28 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais, e vinte e oito centavos);
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701-FES; Unidade Gestora: 017133 - Instituto da Mulher; Programa de Trabalho 10.302.3276.2245.0011; Natureza de Despesa 339093; Fonte de Recurso 023000000
- FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 017133.0599/2016-IMDL.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DA MULHER, EM MANAUS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Maria Grasiela Correia Leite
Diretora Geral do Instituto da Mulher

11865

INSTITUTO DA MULHER

EXTRATO

- ESPECIE E DATA: Termo de Ajuste de Contas nº 013/16-IMDL, celebrado em 31/10/2016;
- PARTES: INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU e MAIS ALIMENTOS EIRELI-ME;
- OBJETO: Liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU, relativo a prestação de serviços de conservação e limpeza pela empresa MAIS ALIMENTOS EIRELI-ME, conforme a Nota Fiscal 500028;
- VALOR GLOBAL: R\$ 178.109,79 (cento e setenta e oito mil, cento e nove reais, e setenta e nove centavos);
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701-FES; Unidade Gestora: 017133 - Instituto da Mulher; Programa de Trabalho 10.302.3276.2245.0011, Natureza de Despesa 339093, Fonte de Recurso 04300000
- FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 017133.0598/2016-IMDL.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DA MULHER, EM MANAUS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Maria Grasiela Correia Leite
Diretora Geral do Instituto da Mulher

11865

INSTITUTO DA MULHER

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 009/2016 - IMDL do dia 13 de outubro de 2016, publicado no D.O.E. nº 33.385, Publicações Diversas, página 13.

Onse se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701-FES; Unidade Gestora: 017133 - Instituto da Mulher; Programa de Trabalho: 10.303.3258.2089.0001; Natureza de Despesa 33909301; Fonte 023000000;

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701-FES; Unidade Gestora: 017133 - Instituto da Mulher; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2245.0011; Natureza de Despesa 339093; Fonte 04300000. Nota Fiscal nº 500027.

Manaus, 31 de outubro de 2016.

Maria Grasiela Correia Leite
Diretora Geral do Instituto da Mulher

11866

INSTITUTO DA MULHER

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 010/2016 - IMDL do dia 13 de outubro de 2016, publicado no D.O.E. nº 33.385, Publicações Diversas, página 13.

Onse se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701-FES; Unidade Gestora: 017133 - Instituto da Mulher; Programa de Trabalho: 10.303.3258.2089.0001; Natureza de Despesa 33909301; Fonte 023000000.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701-FES; Unidade Gestora: 017133 - Instituto da Mulher; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2245.0011; Natureza de Despesa 339093; Fonte 04300000. Nota Fiscal nº 500026.

Manaus, 31 de outubro de 2016.

Maria Grasiela Correia Leite
Diretora Geral do Instituto da Mulher

11866

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGAS
CNPJ: 00.624.964/0001-00

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N. 071/2015
Considerando o processo administrativo deflagrado para a apuração de responsabilidade da empresa SARUBO E LOPES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no âmbito da Concorrência nº 002/2014-CPL/CIGAS; Considerando os atos administrativos praticados pela Comissão Especial regularmente designada para essa finalidade, bem como os documentos constantes no Processo Administrativo n. 071/2015, com base nos fundamentos expostos no Relatório Técnico n. 001/2016 e nos termos da Lei n. 8.666/1993; Considerando que a referida empresa se encontra em lugar incerto, conforme os termos do Despacho lavrado pela Comissão Especial, a Diretoria Executiva da CIGAS RESOLVE: I - DETERMINAR a aplicação da penalidade prevista no art. 87, inciso III c/c art. 88, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993, para a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da empresa SARUBO E LOPES

SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.785.484/0001-97, pelo prazo de 01 (um) ano, com amparo legal nos fundamentos constantes no Relatório Técnico anteriormente mencionado; FICA a empresa SARUBO E LOPES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., notificada para que, querendo, apresente recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/1993, contados da publicação deste, sob pena de preclusão, Manaus, 18 de outubro de 2016.

Lino Chixaro
Diretor Presidente

José Ricardo dos S. Neto
Diretor Administrativo/Financeiro

11867

Check Up Hospital Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº: 021/99-09, que autoriza a prestação de serviços médicos e hospitalares, localizada na Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, nº: 500, São Francisco, no Município de Manaus-AM, para Serviços Médicos Hospitalares, com validade de 01 Ano.

X 0 591 X

Check Up Hospital Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº: 220/16, que autoriza a ampliação da emergência, Centro Cirúrgico e enfermagem, em uma área de 1.272,57 m², localizada na Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, nº: 500, São Francisco, Manaus-AM, para Serviços Médicos Hospitalares, com validade de 01 Ano.

X 0 591 X

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PORTARIA Nº00266/2016-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº004369/2016-FMT-HVD; CONSIDERANDO ainda, o autorizo do Senhor Governador do Estado, constante no referido Processo, juntamente com a autorização de viagem da Secretaria de Estado de Administração e Gestão.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a concessão de passagens aéreas e pagamento de diárias, no trecho Manaus/Eirunepé/Manaus ao colaborador: **Reinaldo Nery Ramos** e a servidora **Elisangela Celestino da Silva** da Gerência de Malária desta Fundação de Medicina Tropical, a fim de cumprirem um dos objetivos primários do Projeto G6PD (Convênio 797382/2013 Malária G6PD), no período de 02/11 a 06/11/2016, na cidade de Eirunepé/AM. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 31 de outubro de 2016.

Deusa Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

11868

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
PORTARIA Nº 252/2016 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 3.801 de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências; CONSIDERANDO que Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF é o órgão executor das políticas de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal do Estado do Amazonas, onde busca aperfeiçoar seu sistema de gestão da Defesa Agropecuária, aumentando a proteção do Estado contra pragas e doenças;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Francisco Augusto Tavares Pinto, matrícula nº 220.398-7B, para responder pelo Escritório de Atendimento a Comunidade - EAC Iranduba, a contar do dia 17/10/2016 à 07/11/2016.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 31 de outubro de 2016.

HAMILTON CASARA
Diretor-Presidente
ADAF

11869